



Covid -19:

RELATÓRIO DE AÇÕES IFB

Brasília, 14 de agosto de 2020

HISTÓRICO

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2).

No dia seguinte, 12 de março, em reunião do Colégio de Dirigentes, colegiado que reúne os gestores da Reitoria mais os dez diretores-gerais dos *campi* do Instituto Federal de Brasília (IFB), foi decidido a suspensão das aulas presenciais e o atendimento à comunidade externa¹. As medidas adotadas visavam a garantir a tranquilidade e a segurança de nossa comunidade. Na nota divulgada, o IFB reforçava a importância de seguir todas as recomendações do Ministério da Saúde no sentido de prevenir a transmissão do vírus.

Já no dia 13 de março, por meio da portaria 337/2020², a reitora do IFB instituiu o Comitê de Emergência (COE), órgão de assessoramento para tratar sobre as questões da Covid-19 e suas consequências no âmbito da instituição. Desde então, membros reúnem-se frequentemente, de modo virtual, para debater ações e elaborar medidas que ajudem no restabelecimento das atividades de modo seguro. Integram o comitê representantes do Gabinete, Diretoria de Comunicação, Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira do Cargo de TAE (CIS-PCCTAE), Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), dos Diretores de Administração, dos Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão, dos Diretores-Gerais e dos Pró-reitores. Em abril, o Sinasefe também passou a integrar o COE com um representante.

Com o avanço da transmissão do vírus de forma comunitária em todo território nacional, o IFB foi prorrogando, via portarias, a suspensão das atividades letivas bem como o trabalho remoto dos seus servidores.

Pela imprevisibilidade característica da pandemia, uma vez não ser possível saber quanto tempo a situação perduraria, no dia 2 de abril, considerando também o decreto do GDF nº 40.583, que tratava das restrições e medidas para enfrentamento a Covid-19; e a MP 939/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior, a reitora do IFB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, editou a Resolução nº 10/2020, suspendendo por tempo indeterminado

¹ <https://www.ifb.edu.br/reitori/23556-nota-oficial-corona-virus>

² <https://www.ifb.edu.br/reitori/23577-portaria-comite-de-emergencia>

os calendários acadêmicos 2020 do IFB. A resolução foi homologada pelo Conselho Superior em reunião ordinária do dia 14 de abril de 2020³.

Na mesma data, considerando a preocupação com a integridade da saúde de seus estudantes, servidores e colaboradores e as recomendações preventivas das autoridades de saúde, o IFB publicou a Portaria nº 424/2020, suspendendo por tempo indeterminado eventos, reuniões e qualquer tipo de aglomeração de pessoas nas instalações da instituição. A portaria reforçava que, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, deverá ser priorizado o trabalho remoto pelos servidores, com o atendimento à comunidade sendo preferencialmente por meio eletrônico e, em caso de necessidade ou urgência, foi disponibilizado o agendamento para atendimento presencial.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PELO IFB DESDE O INÍCIO DA PANDEMIA

Rede IFB Ciência Solidária — em que pese que as atividades letivas estivessem suspensas, o IFB não parou. Ainda em março, a partir de muitas iniciativas isoladas de servidores e estudantes no enfrentamento ao coronavírus e do bem-estar da comunidade, a Reitoria estruturou a Rede IFB Ciência Solidária⁴, com ações que se espalharam pelo DF, beneficiando hospitais, profissionais da saúde, comunidade acadêmica e população em geral. Destacamos: produção de máscara facial, produção de Covid-BOX, produção de álcool em gel e líquido, de sabão e de sanitizantes, distribuição de cestas básicas, produção de protetor facial, equipamentos hospitalares de monitoramento, apoio psicossocial para estudantes e capacitações para servidores.

Comitê de Emergência — Por sua vez, o Comitê de Emergência do Instituto Federal de Brasília (COE-IFB) publicou, no dia 19 de junho, o Plano de Contingência para o enfrentamento da Covid-19 (versão 1.0)⁵, documento elaborado a partir de várias discussões do COE, além de escuta a especialistas da área de saúde e consulta à

³ Conforme súmula disponível em <https://www.ifb.edu.br/institucional/conselho-superior/atas/23308-sumulas-do-conselho-superior-2020>

⁴ <https://www.ifb.edu.br/reitori/23804-rede-ifb-ciencia-solidaria-vamos-superar-juntos-essa-fase>

⁵ <https://www.ifb.edu.br/reitori/24088-comite-de-emergencia-do-ifb-publica-plano-de-contingencia-para-enfrentamento-da-covid-19>

comunidade acadêmica⁶. As orientações constantes no Plano visam à organização e ao planejamento das ações a serem colocados em prática, de forma gradual, enquanto persistirem as recomendações nacionais, distritais e/ou regionais de prevenção ao contágio da Covid-19. O Plano foi embasado em recomendações técnicas da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS), das orientações das autoridades distritais e federais, além de experiências de outras instituições.

Auxílio emergencial⁷ — Além das iniciativas solidárias que beneficiaram estudantes e suas famílias, o IFB fez uso do auxílio emergencial, ação que integra a Política de Assistência Estudantil da instituição, um conjunto de ações que visam a contribuir com a permanência, o êxito e o direito social à educação com qualidade e a formação integral do estudante. Foram contemplados 2.037 estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica com auxílio de até R\$ 400,00 por mês, de acordo com a avaliação social.

Acolhimento psicológico — Nesse período de pandemia, quando o isolamento e o distanciamento social é a forma mais segura de se prevenir do vírus, as rotinas de trabalho e hábitos diários foram transformados, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IFB disponibilizou aos servidores um serviço de acolhimento psicológico com atendimento *on-line*. Os estudantes também contam com esse apoio junto às psicólogas e assistentes sociais em seus *campi*.

Capacitações — Desde a suspensão das atividades letivas, em março, o IFB tem pensado e debatido como seria a retomada, inclusive com a participação dos colegiados de curso discutindo, estudando e aprendendo sobre novas metodologias de ensino. A instituição tem investido no aprimoramento do seu Ambiente Virtual de Aprendizagem, o Moodle⁸, além de estimular capacitações⁹ sobre ensino remoto e produção de conteúdo multimídia.

Importante destacar que a capacitação dos servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da qual o IFB faz parte, é prática

⁶ <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/23987/Comit%C3%AA%20de%20Emerg%C3%AAncia%20do%20IFB%20-%2002-06-2020%20-%20Balan%C3%A7o.pdf>

⁷ <https://www.ifb.edu.br/reitori/23743-ifb-pagara-auxilio-emergencial-a-estudantes-em-situacao-de-vulnerabilidade>

⁸ <https://nead.ifb.edu.br/>

⁹ <https://www.ifb.edu.br/reitori/23616-mais-dicas-de-cursos-rapidos-gratuitos-para-a-temporada>

recorrente e cotidiana. O curso “Explorando os Potenciais da EaD Etapa 1 - Introdução à Educação a Distância e às Metodologias Ativas associadas à Plataforma Moodle”, por exemplo, é ofertado desde 2017 pelo IFB, e já capacitou 150 docentes.

Ademais, muitas vezes os cursos e capacitações são ofertados em rede, contemplando docentes e técnicos dos 38 institutos federais de educação ciência e tecnologia, os dois centros federais de educação tecnológica e o colégio Pedro II. Podemos citar como exemplo o Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional¹⁰.

Os docentes da rede federal ainda têm à disposição o repositório de recursos educacionais, organizado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), chamado Proedu¹¹. A plataforma reúne mais de 1.200 objetos educacionais com diferentes conteúdos e tipos de cursos. São diferentes mídias, como vídeos, animações, livros, apostilas, dentre outros.

Durante o período de suspensão das aulas presenciais, o IFB pactuou com o MEC a oferta de 1400 vagas de cursos FIC (formação inicial e continuada) que são totalmente na modalidade de educação a distância, ofertando cursos de capacitação para trabalhadores que precisavam se qualificar, seja porque perderam o emprego, seja porque precisam ter uma outra fonte de renda. Professores do IFB também desenvolveram um curso em educação a distância para os trabalhadores de bares e restaurantes que, iriam voltar a funcionar e precisavam ter um selo de estabelecimento protegido contra a Covid-19. O curso foi desenvolvido e está sendo ministrado de forma totalmente a distância.

Além do exposto, a retomada das atividades letivas não presenciais foi o propulsor para o início de uma mudança de paradigma no IFB. Os projetos integradores tão desejados e já praticados em alguns cursos, ganham mais espaço neste novo momento. O planejamento das aulas está cada vez mais coletivo. Esse período sem atividades letivas, mas com muitas outras atividades (pesquisa, extensão, planejamento, reuniões colegiadas etc.), foi importante para que todos servidores pudessem se familiarizar melhor com as tecnologias digitais. Um aprendizado, uma evolução.

¹⁰ <https://profepet.ifes.edu.br/sobreprofepet>

¹¹ <http://proedu.rnp.br/page/about>

Sobre esse tema, o secretário-geral da ONU, Antonio Guterres, diz¹²:

“Precisamos recorrer a métodos flexíveis de aprendizagem, tecnologias digitais e currículos modernizados, garantindo, ao mesmo tempo, apoio contínuo aos professores e às comunidades. À medida que o mundo enfrenta níveis insustentáveis de desigualdade, precisamos da educação – o grande equalizador – mais do que nunca. Devemos tomar medidas ousadas agora, para criar sistemas educativos inclusivos, resilientes e de qualidade, adequados para o futuro.”

Nesse período, o IFB também intensificou capacitações próprias e em parceria com outras instituições.

O curso “Moodle para Professores - Básico”, que ensina professores a utilizarem a plataforma oficial do IFB de ensino a distância para aprimorarem sua prática docente, tornando suas aulas mais interativas e dinâmicas, teve 421 inscritos¹³. Já o curso “Metodologias Ativas de Ensino”, ofertado pelo IF Fluminense, contemplou 111 servidores do IFB¹⁴. Orientações de uso em relação a plataforma *GoogleClassRoom* também foram divulgadas¹⁵.

Os cursos “Teoria e Prática do Design Instrucional - Planejamento de projetos educacionais com ênfase em educação a distância” e “Docência Virtual”, ambos ofertados pelo IFB, já capacitaram 40 profissionais cada. Todos os cursos permanecem à disposição dos servidores, uma vez que são na modalidade auto instrucionais.

Para além dos cursos citados, o IFB lançou um programa especial de formação pedagógica para os servidores visando ao retorno das aulas. O Diálogos Formativos com o tema “E na hora de voltar?! Como fazer?” contemplou a divulgação de um vídeo institucional, duas lives e duas oficinas, com os seguintes temas: “Os efeitos do isolamento social na vida escolar”; “Metodologias ativas e a articulação aos ensinoss presencial e não presencial: reflexões sobre a mudança de paradigma da sala de aula”; “Reorganização do tempo escolar e a integração curricular: o que observar ao planejar?”; “Como fazer uma avaliação diagnóstica?”; e “Planejamento de componentes

¹² <https://nacoesunidas.org/onu-mundo-deve-redesenhar-a-educacao-em-meio-a-pandemia/>

¹³ Dados de 7 de julho de 2020

¹⁴ http://selecoes.iff.edu.br/processo-seletivo-da-educacao-a-distancia/2020/processo_seletivo/comunicado-11

¹⁵ <https://www.ifb.edu.br/reitori/24429-ead-lanca-guia-de-tutoriais-sobre-o-google-sala-de-aula>

curriculares com atividades não presenciais”. Todos os vídeos estão disponibilizados no canal do IFB no YouTube: <https://www.youtube.com/c/TVIFB/videos>

Diálogo — O IFB foi criado por meio da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que estabelece suas finalidades, objetivos e estrutura e é regido por um Estatuto, aprovado em 17 de agosto de 2009¹⁶. Além do Estatuto, o IFB possui um Regimento Interno, atualizado em abril de 2020¹⁷, que tem por finalidade disciplinar, regulamentar e fixar normas gerais para as atividades e serviços nos planos administrativo, didático-pedagógico e disciplinar de suas Unidades Institucionais.

Em seu artigo 3º, o Estatuto diz que o IFB, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores: I. compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência, gestão participativa e democrática.

Nota-se que está na essência da instituição, em seu DNA, o debate e o diálogo permanente em todos os seus espaços coletivos. E são muitos: Colegiados de Cursos, Fórum de Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão, Fórum de Diretores de Administração, Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão, conselhos gestores dos *campi*, que reúne comunidade externa. Somam-se a estes, dois órgãos colegiados: Colégio de Dirigentes, composto pela reitora, pró-reitores e diretores-gerais dos *campi*; e Conselho Superior, instância máxima da instituição, com representação plural e diversa, inclusive com participação da sociedade civil.

Dito isso, destaca-se que o retorno às atividades letivas foi debatido em vários espaços citados. Mas não só. Cada *campus*, via redes sociais¹⁸ ou plataformas virtuais¹⁹, realizou dezenas de reuniões e diálogos com servidores, estudantes e seus familiares.

O IFB também escutou a comunidade acadêmica por meio de pesquisas. Dia 2 e junho o COE divulgou o primeiro balanço do resultado da consulta²⁰ realizada com

¹⁶ Atualizado conforme as Resoluções 009-2013, 014-2016 e 017-2016 do Conselho Superior do IFB

¹⁷ Aprovado pela Resolução nº 012/2012, alterado e atualizado conforme as Resoluções nº 5/2013, 6/2015, 14/2016, 24/2016, 24/2017, 34/2019, 7/2020, 12/2020 e 17/2020 do Conselho Superior do IFB

¹⁸ Contas oficiais no Instagram: <https://www.instagram.com/ifbrasilgia/>;
<https://www.instagram.com/campusgamaifb/>; https://www.instagram.com/cbra_oficial/;
<https://www.instagram.com/ifbplanaltina/>; <https://www.instagram.com/ifbcampussambaia/>;
<https://www.instagram.com/ifbcampusceilandia/>; <https://www.instagram.com/ifbriachofundo/>;
<https://www.instagram.com/robsoncaldasdeoliveira/>

¹⁹ <https://www.ifb.edu.br/reitori/24236-campi-brasilgia-gama-e-planaltina-promovem-roda-de-conversa-sobre-volta-as-aulas>

²⁰ <https://www.ifb.edu.br/reitori/23987-comite-de-emergencia-divulga-balanco>

estudantes e servidores. Foram 1.873 contribuições. Destaca-se que 66,8% dos estudantes disseram “estar ansiosos para retornar aos estudos”; 55,8% afirmaram “sentir falta do relacionamento diário com os colegas”; e 78,5% informaram ter acesso a tecnologias de informação e comunicação/internet. Entre os servidores, 88,9% “informaram que a realização do trabalho remoto encontra-se entre razoavelmente satisfatório e muito satisfatório”; 74,4% dos docentes “informaram que possuem alguma familiaridade com atividades pedagógicas não presenciais”; e 72,9% têm formação em ensino a distância.

Os *campi* também realizaram levantamentos com seu corpo discente. No compilado desses levantamentos²¹, o retorno aos questionamentos atingiu 73,78% dos estudantes matriculados regularmente em cursos técnicos e superiores do IFB. Em relação à internet, 87,81% afirmaram possuir algum tipo de conexão.

Para além do diálogo nos colegiados e fóruns e nas reuniões virtuais, o Colégio de Dirigentes do IFB debateu em duas oportunidades com as representações estudantis dos cursos de nível superior e técnico sobre o tema das retomada às atividades letivas. As reuniões extraordinárias com representantes do Diretório Acadêmico Central (DCE), União Brasileira de Estudantes Secundaristas (Ubes) e Federação Nacional dos Estudantes em Ensino Técnico (Fenet) ocorreram nos dias 25 de junho e 10 de julho. Nesse segundo dia, a Reitoria encaminhou ao DCE, ainda, Ofício nº 200/2020 com todas as respostas aos questionamentos levantados pela representação estudantil junto aos discentes.

RETOMADA DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

Conselho Superior — A 61ª Reunião Ordinária do Conselho Superior²² do IFB, realizada dia 16 de junho, de forma virtual, teve como pauta extra o tema “Diretrizes para retomada das atividades letivas”. Após autorização dos conselheiros para inclusão dessa pauta, a presidente do referido Conselho, Reitora Luciana Massukado, fez um histórico dos normativos que foram emitidos durante o período de pandemia,

²¹ Uma vez que as pesquisas tiveram metodologias próprias, outros dados não puderam ser compilados de forma conjunta sob pena de termos distorção da realidade.

²² <https://www.ifb.edu.br/institucional/conselho-superior/atas/23308-sumulas-do-conselho-superior-2020>

destacando as Portarias nºs 343²³ e 345²⁴, do Ministério da Educação (MEC), que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia.

A Reitora também citou a Medida Provisória nº 934²⁵, que estabeleceu normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública; e o Parecer nº 5/2020²⁶, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual em razão da Pandemia da Covid-19.

Informou, ainda, que os *campi* ampliaram as questões apresentadas no questionário do COE [citado anteriormente], que os diretores têm feito reuniões com colegiados de cursos, estudantes e seus responsáveis e que o Fórum de Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão (Fórum DREP) tem se reunido semanalmente para discutir sobre as novas normativas, com destaque para o parecer do CNE.

Além disso, disse que a gestão tem acompanhado as decisões da Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal. Após o relato, foi aberto espaço para fala dos conselheiros, que puderam compartilhar as suas experiências e dúvidas.

Em seguida, a Reitora apresentou um documento básico, elaborado pelo Fórum DREP e debatido no Colégio de Dirigentes ampliado, com as orientações e diretrizes para a reestruturação dos calendários acadêmicos e a retomada das atividades letivas.

Para debater o tema, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições²⁷, convocou reunião extraordinária, via webconferência, em comum acordo com os conselheiros presentes para o dia 19 de junho, às 14h [Convocação CS 4/2020]²⁸. Os

²³ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>

²⁴ <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-345-de-19-de-marco-de-2020-248881422?inheritRedirect=true&redirect=%2Fweb%2Fguest%2Fsearch%3FqSearch%3DPortaria%2520345%2520de%252019%2520de%2520mar%25C3%25A7o%2520de%25202020>

²⁵ <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141349>

²⁶ <http://portal.mec.gov.br/acessibilidade-sp-940674614/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/85201-parecer-cp-2020#:~:text=Parecer%20CNE%2FCP%20n%C2%BA%205,da%20Pandemia%20da%20COVID%2D19.>

²⁷ Art. 9º do Regimento Interno do Conselho Superior: “São atribuições do Presidente do Conselho Superior do IFB: II. convocar as reuniões ordinárias, extraordinárias ou solenes do Conselho;”.

²⁸ <https://www.ifb.edu.br/reitori/20464>

conselheiros analisaram as diretrizes para reestruturação dos calendários acadêmicos e a proposta de calendário para a retomada das atividades letivas dos cursos do IFB.

Após debate entre os conselheiros, a decisão do Conselho Superior para a retomada das atividades letivas foi baseada nos seguintes argumentos: garantir aos estudantes o direito de estudar; retomar o vínculo com a escola; voltar gradativamente de forma responsável; considerar que o ano não está perdido; e reforçar o papel da escola pública. Assim, dia 19 de junho de 2020, o Conselho Superior do IFB, instância máxima da instituição, com representação plural e diversa, aprovou a Resolução nº 20/2020²⁹, permitindo a instituição retomar de forma gradual o calendário acadêmico com **atividades letivas não presenciais, seguindo as orientações de saúde.**

A decisão do Conselho Superior inovou ao não engessar o calendário acadêmico: definiram-se apenas as datas de retorno e término de cada semestre, respeitando, dessa forma, as especificidades de cada *campus* e de cada curso.

De acordo com a resolução, essas atividades deveriam retornar no dia 3 de agosto de 2020, ou seja, **44 dias de preparo, de ajustes, a partir da sua aprovação.** Para além desse período, como escrito anteriormente, o IFB não parou. O que estavam suspensas eram as aulas. Nesse período, diversos colegiados de curso faziam reuniões traçando estratégias para o retorno às aulas. Alguns optaram por trabalhar com o PBL (Project based learning) uma metodologia reconhecida mundialmente para desenvolver competências e habilidades, além do pensamento crítico. Outros colegiados, optaram por trabalhar com estudos dirigidos, e assim por diante.

Sobre as formas como as aulas iriam acontecer, como o conteúdo iria chegar aos estudantes e como seria o acompanhamento das atividades não presenciais, a resolução respeita a autonomia dos campi e reconhece a diversidade dos cursos, manifestando expressamente em seu artigo 4º, **§ 1º, que:** “será de responsabilidade de cada *campus* planejar, preferencialmente, de forma coletiva, os conteúdos, as atividades e as metodologias a serem adotadas; e no **§ 2º:** “A Pró-Reitoria de Ensino, em parceria com os *campi*, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, suas coordenações e núcleos vinculados, irá expedir documentos complementares para o desenvolvimento das atividades letivas.”

²⁹ <https://www.ifb.edu.br/reitoria/24100-nota-oficial-6-covid-19-ifb-vai-retomar-calendario-academico>

Em relação ao exposto no **§ 2º, citado acima**, o Instituto Federal de Brasília publicou já na terça-feira, 23 de junho, a Portaria nº 09/2020³⁰, que estabelece as diretrizes para reestruturação dos calendários acadêmicos e a retomada das atividades letivas dos cursos da instituição. O documento apresenta instruções para que as unidades do IFB possam ajustar-se de acordo com a sua realidade.

Além da referida Portaria, o IFB publicou e divulgou o “Caderno de Orientações para a retomada das atividades letivas no Instituto Federal de Brasília”, construído por pelo menos 36 servidores da instituição. O documento de 31 páginas apresenta três capítulos: 1) Estratégias pedagógicas para a retomada das atividades letivas; 2) Atendimento especializado da CDAE – Psicólogos; 3) Atendimento especializado da CDAE - Assistentes Sociais.

Os *campi* do IFB produziram vários materiais orientativos para suas comunidades acadêmicas. Como exemplo das ações, foram elaboradas cartilhas digitais para docentes e discentes nos *campi*. Como exemplos, apresentam-se as cartilhas do Campus Brasília, uma voltada aos docentes³¹ e outra aos discentes³².

Ademais da comunicação direta com seus públicos, o IFB lançou mão de iniciativas para auxiliar a inclusão digital de estudantes, especialmente os que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Por meio de edital³³, a instituição está apoiando estudantes para aquisição de tablets e *chips* para serviço móvel pessoal (SMP) de acesso à internet. Todos os estudantes do IFB, de todos os níveis de ensino, que manifestaram a necessidade por meio do edital e que foram habilitados serão contemplados.

Os *campi* também estão oferecendo como alternativa a disponibilização do conteúdo na forma de material impresso para os estudantes que, mesmo quando possuem equipamentos, apresentam dificuldades de acesso às ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

³⁰ <https://www.ifb.edu.br/reitori/24114-ifb-publica-diretrizes-para-reestruturacao-dos-calendarios-na-retomada-das-atividades-letivas>

³¹ <https://sites.google.com/etfbsb.edu.br/ead-cbra>

³² <https://sites.google.com/etfbsb.edu.br/cartilha-alunos/p%C3%A1gina-inicial?authuser=1>

³³ <https://www.ifb.edu.br/reitori/24297-volta-as-aulas-ifb-auxilio-a-inclusao-digital-dos-estudantes>

Também por meio de edital³⁴, foi lançada a campanha IFB Conectado, um convite a pessoas físicas ou jurídicas para a doação de equipamentos tecnológicos de informação e comunicação para estudantes do IFB regularmente matriculados nos cursos presenciais técnicos, de graduação e de pós-graduação, especialmente os que estão em situação de vulnerabilidade social. A partir dessa ação, foram expedidos ofícios para estatais, órgãos federais e distritais, parceiros institucionais e grandes empresas privadas, tais como BB, Correios, Receita, BRB, Fibra, Brasal etc, convidando-as a contribuírem com a iniciativa.

O IFB ainda editou a Portaria nº 10/2020, que estabelece as normas para empréstimo de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) aos estudantes matriculados nos cursos regulares do Instituto Federal de Brasília durante o ano letivo 2020.

Sobre esse tema, importante frisar que o Ministério da Economia orientou³⁵, ainda em março, em virtude da pandemia e considerando a possibilidade do trabalho remoto, observadas as normas internas de cada unidade administrativa³⁶, que os órgãos e entidades que tenham servidores e colaboradores que não possuam equipamentos tecnológicos necessários para a adequada prestação do trabalho remoto autorizem, mediante assinatura eletrônica de Termo de Responsabilidade, a retirada desses equipamentos de suas dependências, visando à efetiva prestação da atividade pelos seus servidores e colaboradores.

A retomada das atividades letivas no formato não presencial também motivou a instituição a lançar o edital de Mediador Virtual³⁷, voltado a estudantes que têm facilidade no uso de ferramentas digitais e ambientes virtuais de aprendizagem para auxiliarem os professores. São cerca de 350 estudantes selecionados que receberão uma bolsa de R\$ 300 mensais.

Por fim, mas não menos importante, a retomada das aulas permite a retomada do auxílio permanência aos estudantes, instrumento que integra a Política de

³⁴ <https://www.ifb.edu.br/reitori/24331-ife-recebe-doacao-de-equipamentos-tecnologicos-para-inclusao-digital-de-estudantes>

³⁵ <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/gestorpublico/1276-autorizacao-para-liberacao-de-computadores-%20teletrabalho>

³⁶ O IFB tem manualizado essa possibilidade desde 2017, no Manual de Almoxarifado e Patrimônio

³⁷ <https://www.ifb.edu.br/reitori/24294-seja-mediador-virtual-no-ifb>

Assistência Estudantil (PAE) do IFB visando contribuir com a permanência, o êxito e o direito social à educação com qualidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, o Instituto Federal de Brasília permanece comprometido com sua comunidade acadêmica e com a sociedade. O IFB é consciente de sua responsabilidade enquanto instituição pública de ensino e está oportunizando aos estudantes a oferta de atividades letivas não presenciais. Entendemos que o ano não está perdido. As portarias do MEC foram publicadas nesse sentido. Em uma situação excepcional, medidas excepcionais são necessárias para que se evitem maiores prejuízos para os que já surgiram em função da pandemia.

Mais do que nunca, os estudantes precisam do IFB. A volta as aulas tem o objetivo de evitar o retrocesso de aprendizagem e resgatar o vínculo do estudante com os professores e com a escola.

O IFB está apoiando os mais vulneráveis com recursos financeiros e tecnológicos e dando autonomia de escolha para aquele estudante que por algum motivo não puder retomar agora e prefere trancar o seu curso, sem que seja prejudicado.

Para o IFB, o isolamento social não pode ser confundido com o isolamento educacional. Vamos preservar vidas, mas sem deixar de educar.